



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

EDITAL Nº 10749351 - CNPER-CCICM

SEI!TJPR Nº 0090867-94.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10749351

EDITAL Nº 037/2023 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna público, em atendimento à ordem liminar deferida nos autos de mandado de segurança nº 0074330-10.2024.8.16.0000 e 0069369-26.2024.8.16.0000, a inclusão de candidatos no Edital nº 032/2023, que divulgou o **resultado definitivo nas provas de sentenças (P₃)**, bem como **convoca candidato *sub judice* para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa e do envio de documentação para fins de desempate (jurados)**, referentes ao Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná.

1. DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS:

Inscrição	Nome	Sentença Criminal	Sentença Cível	Prova Prática	Situação Prática	Prova
623005372	Janderson Henrique Farias Rizatti	6,00	4,60	5,30	Aprovado/Sub Judice	
623005398	Polyanna Tamaio Zanineli	5,50	6,75	6,13	Aprovado/Sub Judice	

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA E DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE DESEMPATE (JURADOS):

2.1. Ficam os candidatos indicado no item 1 convocados para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa e do envio de documentação para fins de desempate (jurados).

3. DA TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E DA ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA E DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE DESEMPATE (JURADOS):

3.1. A inscrição definitiva deverá ser requerida ao Presidente da Comissão do Concurso mediante preenchimento dos **formulários constantes dos Anexos (I, II e III) do Edital nº 32/2023**, os quais deverão ser entregues por meio digital, através de link disponibilizado na página de acompanhamento do candidato, no período **compreendido entre às 0h00min do dia 02 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2024**.

3.2. Para a comprovação da função de **jurado** para fins de critério de desempate a que se refere a alínea "f" do item 18.4 e o subitem 18.4.1, os candidatos deverão entregar a documentação por meio digital (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso), através de link disponibilizado na página de acompanhamento do candidato, no período **compreendido entre às 0h00min do dia 02 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2024**.

3.3. Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

3.4. Em consonância com o subitem 14.2 do Edital nº 001/2023, os candidatos indicados no item 1 deste Edital estão convocados a comparecer ao Centro de Atenção à Saúde deste Tribunal, na data e horário fixados no Anexo I deste Edital, observando as informações ali contidas, principalmente no que se refere à realização dos exames médicos solicitados e que deverão ser apresentados na data designada para o comparecimento.

3.5. A ausência não justificada acarretará o cancelamento da inscrição do candidato.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 31 de julho de 2024.

Desembargadora ÂNGELA KHURY

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA KHURY, Desembargadora**, em 31/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10749351** e o código CRC **D7C7CF98**.